



# CHAPA 1 | ÉTICA E TRABALHO

Boas atitudes, bons profissionais

## 1. Fiscalização do exercício da profissão

Os últimos anos caracterizam-se pela ampla ingerência de diversos profissionais e leigos na área da alimentação e nutrição.

É dever do CRN atuar com proatividade para apurar denúncias antiéticas e o exercício ilegal da profissão. Isto deve ser feito tanto pela Comissão de ética do CRN, quanto por meio do apoio jurídico do conselho.

Para tanto, é **possível intensificar campanhas em comunicação para elevar a compreensão dos nutricionistas neste causa para o bem do futuro de nossa profissão.**

Monitoramento de questões éticas relacionadas às mídias sociais Intensificação da fiscalização a favor de condutas éticas adequadas em hospitais e na prescrição de dietas enterais.

## 2. CRN JOVEM

Aproximação do CRN1 com os estudantes de nutrição, por meio de reuniões, a fim de compartilhar dilemas éticos da profissão e esclarecer dúvidas sobre o papel do conselho.

Obs: ainda hoje, segundo os próprios funcionários do CRN1, a maior parte dos contatos realizados por nutricionistas ao Conselho diz respeito a assunto que não lhe competem, tais como piso salarial, reajustes e etc.

## 3. Contra cursos de Nutrição em EAD

Manter junto ao sistema CFN e CRNs a posição contrária às propostas de criação de cursos de nutrição por meio de ensino à distância, o que, em nosso ponto de vista, prejudica o desenvolvimento das habilidades básicas do profissional, em todas as áreas da nutrição (produção, clínica e social).

## 4. Vigilância contra a revisão da Lei do Ato Médico

O Projeto de Lei 350/2014 que tramita no Senado e pretende alterar a lei 12.842/2013, na qual foram vetados vários pontos de reservas técnicas pretendidas pela classe médica (diagnóstico nutricional, ocupar cargos de chefia em saúde, entre outras). Neste mês de agosto o projeto de revisão do ato médico foi retirado da pauta, no Senado Federal, por ter entendido a classe medica não ser este o momento ideal para forçar a edição da Lei.





# CHAPA 1 | ÉTICA E TRABALHO

## Boas atitudes, bons profissionais

Todavia é preciso manter a vigilância para impedir o retrocesso do que já foi conquistado.

### 5. **Aproximação do Conselho com as Instituições de Ensino Superior e com os Sindicatos de Nutricionistas em cada Estado**

Realizar reuniões com coordenadores de cursos de nutrição para favorecer a adaptação de conteúdos e abordagens sobre os principais dilemas éticos da profissão, os eventos da categoria, tais como simpósios, datas comemorativas, etc.

### 6. **Projeto de Lei – Cantina Saudável para Goiás e Tocantins**

Estabelecer parcerias multisetoriais para vincular a oferta alimentação saudável nas cantinas escolares (conforme Lei já existente no DF).

### 7. **Reconhecimento das especialidades de residência profissional**

A residência clínica em nutrição é um curso com duração de dois anos, com 60 horas semanais e com requisito de dedicação exclusiva. Todavia, ainda teve sua titulação reconhecida pelo MEC assim como já reconhece para a residência de medicina e de enfermagem.

### 8. **Numero de fiscais e o poder de fiscalização**

Avaliar a viabilidade orçamentária de elevar o número de fiscais do CRN nos Estados e interagir com demais órgãos para elevar o poder do fiscal no exercício de suas atribuições.

### 9. **Estreitar o canal de comunicação entre o Conselho e os profissionais nutricionistas**

Formar grupos de trabalhos, com nutricionistas de referência, para discutir e produzir pareceres que sirvam de respaldo para a atuação do profissional (diets restritivas, dietas da moda, etc).

### 10. **Estudo da viabilidade de criação de CRN autônomo para Goiás.**

### 11. **Ações educativas relacionadas ao PAT destinadas aos profissionais nutricionistas;**

